



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N° 024/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Marivania de Oliveira Gomes	15.º
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Itamara da Silveira	16.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA
SALAZAR:97164887004

Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA SALAZAR:97164887004
Dados: 2023.01.30 17:15:57 -03'00'

Ana Cristina Salazar,
Secretária da Administração e Finanças em
exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D12F6570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 030/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

CONTRATADA: MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 26.989.067/0001-94.

OBJETO: Contratação de plataforma Digital Matific, licença de software anual para 748 alunos da rede Municipal com objetivo de dispor de uma plataforma digital educacional de matemática, através da empresa MATIFIC Brasil Apoio Educacional Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original para reduzir para 670 (seiscentos e setenta) as licenças para alinhamento e mapeamento dos jogos MATIFIC, de acordo com os livros didáticos de matemática e demais características abaixo especificadas, nos termos do Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e conforme memorando nº. 091/2023 – SEMED, de 23/01/2023, e termo de pedido de compra nº. 2023/223, de 23/01/2023.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Total
01	670	Licença	Alinhamento e mapeamento dos jogos da MATIFIC (matific.com.br) de acordo com os livros didáticos de Matemática; Alinhamento e mapeamento dos jogos da MATIFIC (matific.com.br) de acordo com a Base Nacional Comum Curricular de Matemática (BNCC); Customização da apresentação e organização dos jogos da MATIFIC (matific.com.br) aos currículos e objetivos, de acordo com a solicitação das escolas; Disponibilização de Planos de Aula de matemática, alinhados aos currículos/objetivos/livros didáticos dentro da plataforma, de acordo com os tópicos/eixos da matemática e os jogos da MATIFIC (matific.com.br); Disponibilização de jogos e atividades para serem executadas offline (sem a necessidade de conexão ativa com a internet) através de aplicativo para dispositivos móveis.	RS 110,00	RS 73.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para prorrogar por mais 12 (doze) meses a sua vigência, a contar de 24/02/2023, conforme solicitação contida no memorando nº. 091/2023 – SEMED, de 23/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato original para incluir a importância de **RS 73.700,00** (Setenta e três mil e setecentos reais), referente à prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para incluir a dotação que suportará as despesas decorrentes do presente aditivo:

DOTAÇÃO: 2023/632 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2024 – Manutenção/Aquisição de Equip. tecnológicos e Aplicativos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.06.00.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5A7FE9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022, que tem por

objeto na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de Equipamentos Multiuso Cultural no Parque Caetano Tedesco, referente ao Contrato de Repasse nº. 903906/2020/MTUR/CAIXA, em conformidade com o Pedido nº 2022/216 Projeto Básico, Licença de Instalação nº. 013/2021 e demais anexos a este edital. E adjudico o objeto deste certame, a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ: 01.295.810/0001-85 com proposta de preços totalizando R\$ 504.108,14 (quinhentos e quatro mil cento e oito reais e quatorze centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F23D1937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Marivania de Oliveira Gomes	15.º
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Itamara da Silveira	16.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:1DB228EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 212/2022

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o edital do Pregão Eletrônico nº. 212/2022, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para suprir a falta de profissional concursados e atender a demanda de pacientes da secretaria Municipal da Saúde. Tal